



PREFEITURA DE **SÃO MATEUS DO SUL**

Of. nº 532/2022 – GAB

Em, 20 de setembro de 2022.

À Sua Excelência, o Senhor,
Omar Raimundo Picheth Neto
Presidente da Câmara de Vereadores
Nesta

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Reportando-nos às Indicações e Requerimentos encaminhados à este Poder Executivo, informamos a V.Exa. o seguinte:

- Requerimento nº 056, 057, 058, 85 e 96/2022 - Segue o Ofício Nº 1609/2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, contendo informações pertinentes.
- Requerimento nº 059 - Segue o Ofício Nº 1805/2022 da Secretaria Municipal da Saúde, contendo informações pertinentes (Possivelmente houve um equívoco na parte da justificativa do Requerimento, a resposta da saúde foi feita com relação aos postos de saúde, citados na parte superior do requerimento).
- Requerimento nº 060 - Segue o Ofício Nº 767/2022 e anexos, da Secretaria Municipal de Obras, contendo informações pertinentes.
- Indicação nº 173, 174, 175, 177, 178, 179, 181 a 183/2022– Segue o Ofício nº 767/2022, da Secretaria Municipal de Obras, contendo informações pertinentes.
- Indicação nº 180/2022 – Segue o Ofício nº 1593/2022, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, contendo informações pertinentes.
- Indicação nº 176/2022 – Segue o Ofício nº 309/2022, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, contendo informações pertinentes.
- Ofício nº 006/2022 – Segue Ofício nº 968/2022, da Secretaria Municipal de Assistência Social, contendo informações pertinentes.

Atenciosamente,


Fernanda Garcia Sardanha
Prefeita Municipal

www.saomateusdosul.pr.gov.br



SECRETARIA DE
**EDUCAÇÃO
E CULTURA**
SÃO MATEUS DO SUL

Of. nº 1609/2022 – SEMEC
Em, 20 de setembro de 2022

Exma. Sr^a.

Fernanda Garcia Sardanha

Prefeita Municipal de São Mateus do Sul

Nesta

Excelentíssima Prefeita Municipal:

Vimos por intermédio deste instrumento, considerando o requerimento 056/2022, 57/2022, 058/2022, 085/2022 e 096/2022 da Câmara Municipal feita pelo vereador, Valter Przywitowski, apresentamos as informações solicitadas:

A referida solicitação de melhorias e reparos Escola M. Anastácia K. De Paula, localizada no Lajeado, PR 151, Km 475, já encontram-se programadas no cronograma de prestações de serviços da Tabela SINAPI, tendo em vista a grande demanda e a ordem cronológica dos atendimentos, considerando que esta demanda será sanada assim que chegar na ordem de posicionamento da referida instituição.

Em relação a solicitação de ligação de água do poço artesiano para uso da comunidade, informamos que encontra-se em análise quanto a legalidade, para posterior subsequente tomada de decisões.

Sem mais para o momento, certo de sua costumeira atenção, e ainda pronto para quaisquer novos esclarecimentos que necessários se fizerem, ao ensejo reitero os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Liliane Aparecida Franco Santa Ana
Secretária de Educação e Cultura
Portaria nº128/2021